

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2021

CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Prof. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MORRINHOS, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.566.920/0001-10, com sede à Rua José Ibiapina Rocha, s/n, centro, Morrinhos, CE, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, por força da Lei Municipal nº. 630/2018 de 22/05/2018, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, e, de outro, o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Marco, CE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Carlos Alberto Rocha Bruno, portador do RG nº 2000002072662 - SSP/CE e CPF nº 277.955.513-00, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 12/2021, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e arts. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº. 630/2018 de 22/05/2018, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2021, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2021 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, na seguinte classificação orçamentária: 0802 – 18 541 0032 2.092.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2020, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada município para 2021, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 564.630,96 (Quinhentos e sessenta e quatro mil seiscientos e trinta reais e noventa e seis centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2021, cujo valor é de R\$ 6.424.684,96 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 47.052,58 (Quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2021, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificada pela Lei Municipal Nº. 630/2018 de 22/05/2018, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Morrinhos, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.



CLAÚSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2021, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2021 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 04 de janeiro de 2021 e se estende por todo o exercício financeiro de 2021, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Morrinhos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.




E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATAO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.




Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos

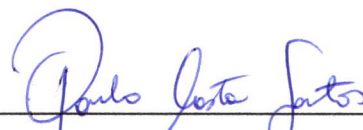


Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Testemunhas:

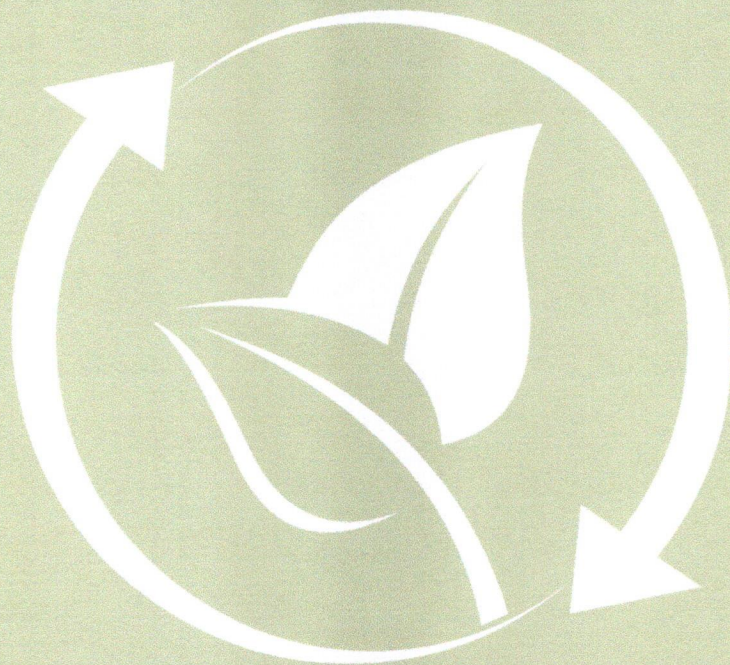


Nome: NATANIEL CHRISTIAN MISCONCELOS
RG: 2001099150688
CPF: 014.505.013-03



Nome: PAULO COSTA SANTOS
RG: 2005098024665
CPF: 054.260.923-11

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2021

Marco – CE
Dezembro de 2020

ANEXO 1 – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO EM 2021

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte está elaborado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas da Bacia do Acaraú e o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

O referido plano contém as informações básicas sobre: o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas são as seguintes:

- Eleição e nomeação do Presidente e Diretoria;
- Reformulação do Grupo Executivo;
- Realização da Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos;
- Execução das ações do Plano Regionalizado de Comunicação e Educação Ambiental;
- Buscar Parcerias Público-Privadas;
- Ajustar as deficiências apontadas no Plano de Coletas Seletivas Múltiplas e Equipamentos (CMRs e Ecopontos);
- Definir contratos de rateio junto a SEFAZ;
- Continuar e execução dos projetos das CMRs;
- Equacionar as licenças das CMRs;
- Licitar serviços, obras e equipamentos;

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.



2. RECURSOS ORÇADOS

Os recursos orçados para repasse aos municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%. O recurso estimado para repasse dos municípios ao consórcio será da seguinte forma:

| RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO | VALOR (R\$) |
|----------------------------|-------------------------|
| ACARAÚ | R\$ 456.910,32 |
| BARROQUINHA | R\$ 601.500,00 |
| BELA CRUZ | R\$ 699.281,76 |
| CAMOCIM | R\$ 601.500,00 |
| CRUZ | R\$ 459.750,00 |
| CHAVAL | R\$ 403.050,00 |
| GRANJA | R\$ 318.000,00 |
| JIJOCA DE JERICOACOARA | R\$ 459.750,00 |
| MARCO | R\$ 726.211,92 |
| MARTINÓPOLE | R\$ 403.050,00 |
| MORRINHOS | R\$ 564.630,96 |
| URUOCA | R\$ 403.050,00 |
| ITAREMA | R\$ 318.000,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | R\$ 6.414.684,96 |

3. PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

CRIAÇÃO DE CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS

Objetiva recepcionar os resíduos, separá-los de acordo com as características físicas, fazendo a destinação correta para os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos resíduos sólidos e orgânicos. Inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, evitar que esses resíduos sejam descartados de forma incorreta.

- Revisão dos projetos executivos e orçamentos das CMRs;
- Equacionar as devidas licenças: Alavarás, CREA, SEMACE, etc.;
- Licitar serviços, obras e equipamentos das CMRs;
- Executar as obras das CMRs.
- Adquirir equipamentos;
- Treinamentos de pessoal;



IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DOS ECOPONTOS

A equipe técnica do Consórcio deverá juntamente com o município consorciado destinar uma área dentro dos parâmetros definidos no plano para a construção dos Ecopontos.

- Estabelecer um prazo para o município regularizar a documentação do terreno destinado;

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio.

GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo principal, juntamente com parcerias, é analisar e fornecer informações qualitativas, conscientizadoras e sensibilizadoras à sociedade, e em especial nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade, promovendo cursos e capacitações para tanto.

COLETA SELETIVA MÚLTIPLA COM INCLUSÃO SOCIAL

Objetiva a implantação do Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que são instrumentos fundamentais no processo de apoio à inclusão social e, por fim, a emancipação econômica dos catadores.

Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2021, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.

ORÇAMENTO ANUAL
CPMRS-RLN | 2021



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2021

**Marco – CE
Dezembro de 2020**

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Marco – CE, 23 de dezembro 2020.

Senhores Membros do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte.

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação e deliberação em Assembleia Geral consorciada, a resolução que dispõe sobre o orçamento anual para o exercício financeiro de 2021.

Apresente proposta orçamentária se encontra compatível com as receitas estabelecidas nos contratos de rateio, além se empregar o princípio básico da prudência para as despesas, as quais foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as despesas obrigatórias e indispensáveis à manutenção da Entidade, para se chegar pôr fim à realização de capital, especialmente às de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de governo.

A proposta orçamentária ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei N°4.320/64, além daquelas exigidos pela lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar N°101/2000).

Ademais, promovemos a atualização dos procedimentos da gestão orçamentária, financeira e contábil em consonância com a portaria STN N°274 de 17 de maio de 2016, momento em que apresentamos o demonstrativo: Despesa orçamentária dos entes consorciados com base no contrato de rateio, cuja finalidade é proporcionar que os seus respectivos orçamentos consignem dotações orçamentárias por "elemento de despesa" com base no contrato de rateio.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para 2021, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da pré falada Resolução, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

RESOLUÇÃO -CPMRS-RLN Nº 25, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual de 2021 do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, **Carlos Alberto Rocha Bruno**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão nos termos do protocolo de intenções ratificado pelas leis municipais dos entes membros da entidade; e os contratos de rateio deste consórcio público celebrados entre os consorciados, e considerando a deliberação e decisão da assembleia geral realizada no dia de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Esta Resolução Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

1 - O Orçamento Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio;

§ 1º - O Orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2021.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- I. Projeção da Receita Corrente Líquida;
- II. Totais por tipo de Orçamento;
- III. Demonstrativo da Despesa por Função;

- IV. Receitas por Fonte de Recurso;
- V. Fontes de recurso por Grupo de Despesa;
- VI. Projeção das Despesas com Pessoal;
- VII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por Funções;
- VIII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por usos;
- IX. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Receita segundo as categorias econômicas;
- XI. Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas;
- XII. Programa de Trabalho;
- XIII. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XIV. Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme vínculo dos recursos;
- XV. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XVI. Relação de Projetos e Atividade;
- XVII. Detalhamento da despesa;
- XVIII. Despesa orçamentária dos entes consorciados com base no contrato de rateio, por elemento de despesa;

Art. 2º O orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$ 6.424.684,96 (seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, demonstradas segundo a discriminação constantes dos anexos, parte integrante desta Resolução, e de acordo com os seguintes

desdobramentos:

| RECEITAS | VALOR (R\$) |
|---------------------------|-------------------------|
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | R\$ 6.414.684,96 |
| RECEITAS PATRIMONIAL | R\$ 5.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | R\$ 6.424.684,96 |

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 6.424.684,96 (seis milhões quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, discriminadas por categorias econômicas conforme desdobramento a seguir:

| DEPESAS | VALOR (R\$) |
|----------------------------|-------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | R\$ 2.443.684,96 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 360.184,96 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 2.083.500,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | R\$ 3.981.000,00 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 3.981.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 6.424.684,96 |

Art. 5º A Despesa autorizada, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizada pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento a seguir:

| ÓRGÃOS | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------------------------|
| 1 - CPMRS - RLN | |
| 5 - GESTAO AMBIENTAL | R\$ 6.424.684,96 |
| TOTAL GERAL | R\$ 6.424.684,96 |

Art. 7º Fica autorizado o presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, em conjunto com a diretoria executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 90% (noventa cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, para reajustar os custos de atividades e projetos:

- I- Utilizando-se a fonte de recursos previstos no inciso I do § 1º, do Art.43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;
- II- Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III- Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV- O produto de operações de credito autorizado;

Art. 8º Fica vedada à Presidência a realização e o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas o correspondente saldo orçamentário suficiente na subconta.

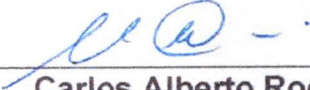
Art. 9º A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 10º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º e 50 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Art. 11º A Superintendência publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 12º Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Marco – CE, 23 de dezembro de 2020.



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

| F O N T E S | | F U N Ç Õ E S | |
|---------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | 6.424.684,96 | | |
| Receita Patrimonial | 5.000,00 | Previdência Social | 217.500,00 |
| Transferências Correntes | 6.414.684,96 | Gestão Ambiental | 6.207.184,96 |
| Outras Receitas Correntes | 5.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | 6.424.684,96 | TOTAL GERAL | 6.424.684,96 |

g

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

| F O N T E S | | U S O S | |
|---------------------------|---------------------|---|---------------------|
| Receitas Correntes | 6.424.684,96 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 6.424.684,96 |
| Receita Patrimonial | 5.000,00 | | |
| Transferencias Correntes | 6.414.684,96 | | |
| Outras Receitas Correntes | 5.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | 6.424.684,96 | TOTAL GERAL | 6.424.684,96 |

g

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| R E C E I T A | | D E S P E S A | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | | Despesas correntes | |
| Receita Patrimonial | 5.000,00 | Pessoal e encargos sociais | 360.184,96 |
| Transferencias Correntes | 6.414.684,96 | Outras despesas correntes | 2.083.500,00 |
| Outras Receitas Correntes | 5.000,00 | SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 3.981.000,00 |
| TOTAL | 6.424.684,96 | TOTAL | 6.424.684,96 |
| ----- | | ----- | |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE | 3.981.000,00 | Despesas de capital | |
| TOTAL | 3.981.000,00 | Investimentos | 3.981.000,00 |
| ----- | | TOTAL | 3.981.000,00 |
| ----- | | ----- | |

| R E S U M O | | | |
|--------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| RECEITAS CORRENTES..... | 6.424.684,96 | DESPESAS CORRENTES..... | 2.443.684,96 |
| RECEITAS DE CAPITAL..... | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL..... | 3.981.000,00 |
| TOTAL..... | 6.424.684,96 | TOTAL..... | 6.424.684,96 |

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEG. ECONÔMICA |
|-------------------------|---|------------|---------------|--------------|------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes | | | | 6.424.684,96 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Patrimonial | | | 5.000,00 | |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | Valores Mobiliários | | 5.000,00 | | |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias | | 5.000,00 | | |
| 1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários | | 5.000,00 | | |
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 1001000000 | 5.000,00 | | |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes | | | 6.414.684,96 | |
| 1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | 6.414.684,96 | | |
| 1.7.3.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M | | 6.414.684,96 | | |
| 1.7.3.8.02.0.0.00.00.00 | Transferências de Município a Consórcios Públicos | | 6.414.684,96 | | |
| 1.7.3.8.02.1.0.00.00.00 | Transferências de Município a Consórcios Públicos | | 6.414.684,96 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.00.00.00 | Transferências de Município a Consórcios Públicos - | | 6.414.684,96 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.01.00.00 | Transferência de Rateio Município de Acarau | 1001000000 | 456.910,32 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.02.00.00 | Transferência de Rateio Município de Barroquinha | 1001000000 | 601.500,00 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.03.00.00 | Transferência de Rateio Município de Bela Cruz | 1001000000 | 699.281,76 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.04.00.00 | Transferência de Rateio Município de Camocim | 1001000000 | 601.500,00 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.05.00.00 | Transferência de Rateio Município de Cruz | 1001000000 | 459.750,00 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.06.00.00 | Transferência de Rateio Município de Chaval | 1001000000 | 403.050,00 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.07.00.00 | Transferência de Rateio Município de Granja | 1001000000 | 318.000,00 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.08.00.00 | Transferência de Rateio Município de Jijoca de | 1001000000 | 459.750,00 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.09.00.00 | Transferência de Rateio Município de Marco | 1001000000 | 726.211,92 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.10.00.00 | Transferência de Rateio Município de Martinópolis | 1001000000 | 403.050,00 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.11.00.00 | Transferência de Rateio Município de Morrinhos | 1001000000 | 564.650,96 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.12.00.00 | Transferência de Rateio Município de Uruoca | 1001000000 | 403.050,00 | | |
| 1.7.3.8.02.1.1.13.00.00 | Transferência de Rateio Município de Itarema | 1001000000 | 318.000,00 | | |

- continua

- continuação -

| | | | | |
|-------------------------|------------------------------|------------|----------|----------|
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | | | 5.000,00 |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | Indenizações, Restituições e | | | |
| | Ressarcimentos | | 5.000,00 | |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 | Restituições | | 5.000,00 | |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Restituições | | 5.000,00 | |
| 1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 | Outras Restituições | | 5.000,00 | |
| 1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 | Outras Restituições - | | | |
| | Principal | 1001000000 | 5.000,00 | |

TOTAL DA RECEITA | 6.424.684,96

91

Litoral Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. de Ma
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | LEGISLAÇÃO |
|-------------------------|---|--|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes | |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Patrimonial | |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 | Valores Mobiliários | |
| 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 | Juros e Correções Monetárias | |
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários | |
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | Art. 164, § 3º da Constituição Federal; |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes | |
| 1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | |
| 1.7.3.8.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Municípios - Específica E/DF/M | |
| 1.7.3.8.02.0.0.00.00.00 | Transferências de Município a Consórcios Públicos | |
| 1.7.3.8.02.1.0.00.00.00 | Transferências de Município a Consórcios Públicos | |
| 1.7.3.8.02.1.1.00.00.00 | Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal | |
| 1.7.3.8.02.1.1.01.00.00 | Transferência de Rateio Município de Acaraú | |
| 1.7.3.8.02.1.1.02.00.00 | Transferência de Rateio Município de Barroquinha | |
| 1.7.3.8.02.1.1.03.00.00 | Transferência de Rateio Município de Bela Cruz | |
| 1.7.3.8.02.1.1.04.00.00 | Transferência de Rateio Município de Camocim | |
| 1.7.3.8.02.1.1.05.00.00 | Transferência de Rateio Município de Cruz | |
| 1.7.3.8.02.1.1.06.00.00 | Transferência de Rateio Município de Chaval | |
| 1.7.3.8.02.1.1.07.00.00 | Transferência de Rateio Município de Granja | |
| 1.7.3.8.02.1.1.08.00.00 | Transferência de Rateio Município de Jijoca de Jericoacoara | |
| 1.7.3.8.02.1.1.09.00.00 | Transferência de Rateio Município de Marco | |
| 1.7.3.8.02.1.1.10.00.00 | Transferência de Rateio Município de Martinópolis | |
| 1.7.3.8.02.1.1.11.00.00 | Transferência de Rateio Município de Morrinhos | |
| 1.7.3.8.02.1.1.12.00.00 | Transferência de Rateio Município de Uruoca | |
| 1.7.3.8.02.1.1.13.00.00 | Transferência de Rateio Município de Itarema | |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | |
| 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 | Restituições | |
| 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 | Outras Restituições | |
| 1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 | Outras Restituições | |
| 1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 | Outras Restituições - Principal | Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d |

4

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do Litoral Norte, através do Consórcio Público.

g

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. Orçamento Seguridade social

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do Litoral Norte, através do Consórcio Público.

9

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA
 DE TRABALHO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|---|--------------|--------------|--------------|
| 18 | Gestão Ambiental | 3.666.000,00 | 2.541.184,96 | 6.207.184,96 |
| 18 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 3.666.000,00 | 2.541.184,96 | 6.207.184,96 |
| 18 541 0001 | Despesas com o Consorcio Pub.de Manejos dos Residuos | 3.666.000,00 | 2.541.184,96 | 6.207.184,96 |
| 18 541 0001 1.001 | Construção da Central Municipal de Residuos-CMR Construção das Centrais Municipais de Residuos Solidos - CMR. | 3.666.000,00 | | 3.666.000,00 |
| 18 541 0001 2.001 | Manutenção das Atividades Administrativa s e Gerenciais do Consorcio Gerenciamento Administrativo do Consorcio. | | 1.646.184,96 | 1.646.184,96 |
| 18 541 0001 2.002 | Manutenção da Central Municipal de Residuo - CMR Manutenção da Central Municipal de Residuos - CMR | | 895.000,00 | 895.000,00 |
| TOTAL | | 3.666.000,00 | 2.541.184,96 | 6.207.184,96 |

91

Litoral Norte
 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA
 DE TRABALHO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------------|--|-----------|------------|------------|
| 09 | Previdencia Social | | 0,00 | 217.500,00 |
| 09 846 | Outros Encargos Especiais | | 0,00 | 217.500,00 |
| 09 846 0001 | Despesas com o Consorcio Pub. de Manejos dos | Restouros | 0,00 | 217.500,00 |
| 09 846 0001 0.001 | Encargos Tributarios e Contributivos | | | 50.000,00 |
| | Encargos Tributarios e Contributivos. | | | |
| 09 846 0001 0.002 | Encargos Previdenciarios e Trabalhistas | | | 167.500,00 |
| | Encargos Previdenciarios e Trabalhistas | | | |
| TOTAL | | | | 217.500,00 |

9

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

NATUREZA
DA DESPESA

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA |
|------------------|--|------------|---------------|--------------|------------------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | | | | 2.226.184,96 |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e encargos sociais | | | 260.184,96 | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações diretas | | 260.184,96 | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | 1001000000 | 10.184,96 | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | 1001000000 | 250.000,00 | 1.966.000,00 | |
| 3.3.00.00.00 | Outras despesas correntes | | | 1.966.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas | | 1.966.000,00 | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | 1001000000 | 7.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | 1001000000 | 100.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | 1001000000 | 65.000,00 | | |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria | 1001000000 | 250.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | 1001000000 | 419.000,00 | | |
| 3.3.90.37.00 | Locação de mão de obra | 1001000000 | 300.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | 1001000000 | 695.000,00 | | |
| 3.3.90.40.00 | Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ | 1001000000 | 80.000,00 | | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | 1001000000 | 50.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | Despesas de capital | | | | 3.981.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | | | 3.981.000,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações diretas | | 3.981.000,00 | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | 1001000000 | 3.066.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | 1001000000 | 915.000,00 | | |
| TOTAL DA DESPESA | | | | | 6.207.184,96 |

91

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

NATUREZA
DA DESPESA

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FONTE | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CATEG. ECONÔMICA |
|------------------|--|------------|---------------|------------|------------------|
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | | | | 217.500,00 |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e encargos sociais | | | 100.000,00 | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações diretas | | 100.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | 1001000000 | 100.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00 | Outras despesas correntes | | | 117.500,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas | | 117.500,00 | | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações tributárias e contributivas | 1001000000 | 117.500,00 | | |
| TOTAL DA DESPESA | | | | | 217.500,00 |

g

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------|---|--------------|--------------|--------------|
| 18 | Gestao Ambiental | 3.666.000,00 | 2.541.184,96 | 6.207.184,96 |
| 18 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 3.666.000,00 | 2.541.184,96 | 6.207.184,96 |
| 18 541 0001 | Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos Sólidos | 3.666.000,00 | 2.541.184,96 | 6.207.184,96 |
| TOTAL | | 3.666.000,00 | 2.541.184,96 | 6.207.184,96 |

91

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|-------------|--|----------|------------|------------|
| 09 | Previdencia Social | 0,00 | 0,00 | 217.500,00 |
| 09 846 | Outros Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 217.500,00 |
| 09 846 0001 | Despesas com o Consorcio Pub.de Manejos dos Residuos Solidos | 0,00 | 0,00 | 217.500,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 217.500,00 |

g

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

| CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | VINCULADOS | ORDINÁRIOS | TOTAL |
|-------------|--|------------|--------------|--------------|
| 18 | Gestao Ambiental | 0,00 | 6.207.184,96 | 6.207.184,96 |
| 18 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 0,00 | 6.207.184,96 | 6.207.184,96 |
| 18 541 0001 | Despesas com o Consórcio Pub.de Manejos dos Resíduos Sólidos | 0,00 | 6.207.184,96 | 6.207.184,96 |
| TOTAL | | 0,00 | 6.207.184,96 | 6.207.184,96 |

gr

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Seguridade Social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VINCULADOS | ORDINÁRIOS | TOTAL |
|-------------|---|------------|------------|------------|
| 09 | Previdencia Social | 0,00 | 217.500,00 | 217.500,00 |
| 09 846 | Outros Encargos Especiais | 0,00 | 217.500,00 | 217.500,00 |
| 09 846 0001 | Despesas com o Consórcio Púb. de Manejos dos Resíduos Sólidos | 0,00 | 217.500,00 | 217.500,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 217.500,00 | 217.500,00 |

g

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça |
|--------|---|-------------|------------|---------------------|
| 01 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

91

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--------|---|---------------|-----------------|-------------------|
| 01 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

gr

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social |
|--------|---|---------------------|--------------------|--------------------|
| 01 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00 | 0,00 | 217.500,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 217.500,00 |

91

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES | Saúde | Trabalho | Educação |
|--------|---|-------|----------|----------|
| 01 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

91

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ORGAOS | FUNÇÕES | Cultura | Direito da Cidadania | Urbanismo |
|--------|---|---------|----------------------|-----------|
| 01 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

9

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ORGÃOS | FUNÇÕES | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--------|---|-----------|------------|------------------|
| 01 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00 | 0,00 | 6.207.184,96 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 6.207.184,96 |

gr

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9 da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária |
|--------|---|----------------------|-------------|---------------------|
| 01 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ORGAOS | FUNÇÕES | Industria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--------|---|-----------|---------------------|--------------|
| 01 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOFnº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES | Energia | Transporte | Desporto e Lazer |
|--------|---|---------|------------|------------------|
| 01 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

| ÓRGÃOS | FUNÇÕES | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | TOTAL |
|--------|---|--------------------|-------------------------|--------------|
| 01 | Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da | 0,00 | 0,00 | 6.424.684,96 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 6.424.684,96 |

g

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg

DETALHAMENTO
DA DESPESA

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | DESDOBRAMENTO | ELEMENTO | CAT. ECONÔMICA |
|-------------------|---|----|---------------|--------------|----------------|
| 09 846 0001 0.001 | Encargos Tributários e Contributivos Encargos Tributários e Contributivos. | | | | |
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | | | | 50.000,00 |
| 3.3.00.00.00 | Outras despesas correntes | | | 50.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas | | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações tributárias e contributivas | | 50.000,00 | | |
| | Fonte 1001000000 | | 50.000,00 | | |
| | TOTAL DE OP. ESP. | | - | - | 50.000,00 |
| 09 846 0001 0.002 | Encargos Previdenciários e Trabalhistas Encargos Previdenciários e Trabalhistas | | | | |
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | | | | 167.500,00 |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e encargos sociais | | | 100.000,00 | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações diretas | | 100.000,00 | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | 100.000,00 | | |
| | Fonte 1001000000 | | 100.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00 | Outras despesas correntes | | | 67.500,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas | | 67.500,00 | | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações tributárias e contributivas | | 67.500,00 | | |
| | Fonte 1001000000 | | 67.500,00 | | |
| | TOTAL DE OP. ESP. | | - | - | 167.500,00 |
| 18 541 0001 1.001 | Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR. | | | | |
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | | | | 250.000,00 |
| 3.3.00.00.00 | Outras despesas correntes | | | 250.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas | | 250.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | | 100.000,00 | | |
| | Fonte 1001000000 | | 100.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | 150.000,00 | | |
| | Fonte 1001000000 | | 150.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | Despesas de capital | | | | 3.416.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | | | 3.416.000,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações diretas | | 3.416.000,00 | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | 3.066.000,00 | | |
| | Fonte 1001000000 | | 3.066.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | 350.000,00 | | |
| | Fonte 1001000000 | | 350.000,00 | | |

- continua

- continuação -

| | | TOTAL DO PROJETO | - | - | 3.666.000,00 |
|-------------------|--|--------------------|--------------|--------------|--------------|
| 18 541 0001 2.001 | Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio Gerenciamento Administrativo do Consórcio. | | | | |
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | | | | 1.546.184,96 |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e encargos sociais | | | 260.184,96 | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações diretas | | 260.184,96 | | |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por tempo determinado | Fonte 1001000000 | 10.184,96 | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil | Fonte 1001000000 | 250.000,00 | | |
| 3.3.00.00.00 | Outras despesas correntes | | 1.286.000,00 | 1.286.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas | | 7.000,00 | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - civil | Fonte 1001000000 | 7.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | Fonte 1001000000 | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e despesas com locomoção | Fonte 1001000000 | 65.000,00 | | |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria | Fonte 1001000000 | 250.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | Fonte 1001000000 | 134.000,00 | | |
| 3.3.90.37.00 | Locação de mão de obra | Fonte 1001000000 | 300.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | Fonte 1001000000 | 350.000,00 | | |
| 3.3.90.40.00 | Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ | Fonte 1001000000 | 80.000,00 | | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | Fonte 1001000000 | 50.000,00 | | |
| 4.0.00.00.00 | Despesas de capital | | | | 100.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | | | 100.000,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações diretas | | 100.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | Fonte 1001000000 | 100.000,00 | | |
| | | TOTAL DA ATIVIDADE | - | - | 1.646.184,96 |
| 18 541 0001 2.002 | Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR | | | | |
| 3.0.00.00.00 | Despesas correntes | | | | 430.000,00 |
| 3.3.00.00.00 | Outras despesas correntes | | | 430.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações diretas | | 430.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | Fonte 1001000000 | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 | Outros serv. de terceiros pessoa física | Fonte 1001000000 | 185.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | Fonte 1001000000 | 195.000,00 | | |

- contin

- continuação -

| | | | | |
|--------------|------------------------------------|------------------|------------|------------|
| 4.0.00.00.00 | Despesas de capital | | | 465.000,00 |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | | 465.000,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações diretas | 465.000,00 | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | 465.000,00 | | |
| | | Fonte 1001000000 | 465.000,00 | |
| | TOTAL DA ATIVIDADE | - | - | 895.000,00 |

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.424.684,96

Litoral Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. de Ma
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--------------------------|---|--------------|
| 01 01. 09 846 0001 0.001 | Encargos Tributários e Contributivos | 50.000,00 |
| 01 01. 09 846 0001 0.002 | Encargos Previdenciários e Trabalhistas | 167.500,00 |
| | TOTAL | 217.500,00 |
| 01 01. 18 541 0001 1.001 | Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR | 3.666.000,00 |
| | TOTAL | 3.666.000,00 |
| 01 01. 18 541 0001 2.001 | Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio | 1.646.184,90 |
| 01 01. 18 541 0001 2.002 | Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR | 895.000,00 |
| | TOTAL | 2.541.184,90 |
| | TOTAL | 6.424.684,90 |

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,0

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

| | |
|----------------------------------|--------------|
| Orçamento Fiscal..... | 6.207.184,96 |
| Orçamento Seguridade social..... | 217.500,00 |
| TOTAL..... | 6.424.684,96 |

AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA CPMRS-RLN | 2021



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte

Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro - Marco/CE | CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

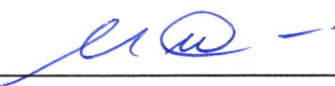
Marco – CE
Dezembro de 2020

ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados na conta do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 12/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MORRINHOS E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO LITORAL NORTE

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da Lei Municipal nº 630/2018, de 22 de Maio de 2018, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº. 890-4, da Agência 3835, Operação 006 da Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Marco/CE, 23 de dezembro de 2020.



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos